

João Pessoa - Disponibilização: sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ **ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA Nº 124/2025-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no DPE-PRC-1111,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor ADELMAR MOISES DIAS BRANDAO, matrícula 167.540-1, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no(a) SUBGERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (STI), com vigência a partir do dia 07 de janeiro de 2026.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2025.



**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado